

DECRETO Nº 3944/82

de 05 de março de 1982

Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 39, inciso V e XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17 de março de 1960, e

CONSIDERANDO a oportunidade de, cada vez mais, integrar-se as escolas municipais à comunidade de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o ensejo de se homenagear o Lions Clube deste Município, através da invulgar personalidade de MELVIM JONES, insigne figura que constituiu-se no marco pioneiro do Lions Clube Internacional;

CONSIDERANDO mais que os princípios que norteiam os clubes de serviço se harmonizam com os ideais comunitários visados pela Administração Pública;

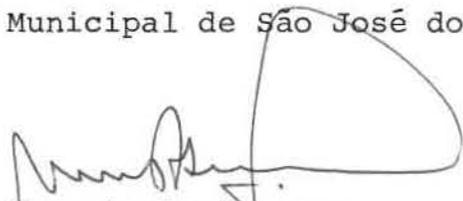
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade das escolas municipais serem reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação;

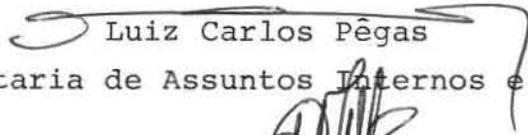
D E C R E T A:

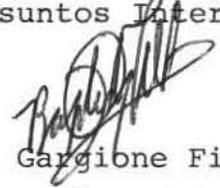
Artigo 1º - Fica criada e denominada " MELVIM JONES" a Escola Municipal de Educação Infantil situada à Avenida Engenheiro Francisco José Longo, nº 414, nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
05 de março de 1982.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

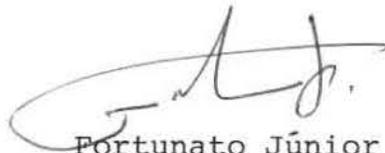
  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Baptista Gargione Filho  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

cont. do decreto nº 3944/82 - fls. 02

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos